

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

97.527

ficha

01

São Paulo, 13 de Janeiro de 1986.

IMÓVEL: Um terreno com frente para a Rodovia, Fernão Dias, -- fundos para a rua Aperibé, designado área 02, no Bairro do -- Jacanã, 22º Subdistrito Tucuruví, com a área de 3.999,00 me- tros quadrados, de formato irregular, medindo 96,16 metros -- de frente para a Rodovia Fernão Dias; 38,71 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rodovia, onde divide com propriedade de Eugênio Rinaldi e Al- berto de Arruda Pereira; 47,64 metros da frente aos fundos -- do lado direito, onde divide com propriedade de Alexandre da Silveira Tupinambá, e sua mulher, e outros, nos fundos made- 95,94 metros, onde confronta com a rua Aperibé. Contribuinte nº 066.527.0001-8 e 066.527.0002-6. (área maior).

PROPRIETÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVEIRA TUPINAMBÁ, médico, e -- sua mulher BEATRIZ DA MOTTA PACHECO TUPINAMBÁ, psicóloga, -- brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes- da lei 6.515/77, CPF nº 610.471.718-72, RG.nºs 1.852.684-SSP -SP, e 2.599.694-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Ca- pital, à rua Maestro Chiffarelli nº 120, Jardim Paulista; -- LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DA MOTTA PACHECO, engenheiro, e sua mu- lher MARIA CETRARO MOTTA PACHECO, decoradora, brasileiros, ca- sados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei .. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial de 20 de Julho de 1984, de notas do Cartório de Registro Civil e -- Anexos da Comarca de Carapicuíba, deste Estado, livro 214, -- fls. 22, registrada sob nº 1.256, no livro 03, no Cartório -- de Registro de Imóveis de Barueri, deste Estado, CPF nº..... 002.143.451-49, RG.nºs 2.719.668-SSP/SP, e 3.271.357-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua das Camélias nº 640, Chácara Santa Lúcia dos Ypês, Granja Viana, Carapi- cuíba, deste Estado, e MARIA ANTONIETA ALMEIDA DA MOTTA PA- -- CHECO, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, CPF nº

Continua no Verso

matrícula

97.527

ficha

01

versão

940.148.508-97, RG.nº 3.189.470-SSP/SP, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Gabriele Danunzio nº 390, apartamento nº 62, Campo Belo.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2, 5 e 7 na matrícula nº 24.312, R.1, e 4 e 6 na matrícula nº 59.770 e matriculado sob nº 90.498 todas neste Registro. O Escrevente Habilitado,.....

Jose Odival Figueiredo Malheiros (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,

R.1- 97.527: São Paulo, 13 de Janeiro de 1986.

TRANSMITENTES: ALEXANDRE DA SILVEIRA TUPINAMBÁ, e sua mulher BEATRIZ DA MOTTA PACHECO TUPINAMBÁ; LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DA MOTTA PACHECO, e sua mulher MARIA CETRARO MOTTA PACHECO; MARIA ANTONIETA ALMEIDA DA MOTTA PACHECO, separada judicialmente, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTES: AGENOR PEREIRA LEAL FILHO, solteiro, maior, CPF nº 772.283.598-87, RG.nº 9.112.043-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Marquês do Pombal nº 30, Vila - Maria, ANTONIO PEREIRA LEAL NETO, casado sob o regime da comunhão de bens, com LÚCIA DA APRESENTAÇÃO LEAL (portuguesa, senhora do lar, RG.nº 6.460.522-SP), antes da lei 6.515/77, CPF nº 591.772.848-87, RG.nº 5.105.937-SSP/SP, residente à rua Suzi Botelho nº 40, e ÉLIO FRANCISCO LEAL, casado pelo regime da comunhão de bens, com SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL (brasileira, senhora do lar, RG.nº 8.198.425-SSP/SP), antes da lei 6.515/77, CPF nº 451.246.478-68, RG.nº..... 5.156.887-SSP/SP, residente e domiciliado à rua Antonio Palmieri nº 843, todos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de Outubro de 1985, de no--

Continua na Ficha nº 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

97.527

ficha

02

São Paulo, 13 de Janeiro de 19 86.

tas do 7º Tabelião desta Capital, livro 4.382, fls. 155,
VALOR: R\$ 150.000.000 (Cento e cinquenta milhões de cruzei-
ros). O Escrevente Habilitado, [assinatura]
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

Av.02 - 97.527 - São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

(prenotação nº 534.876 - 09.01.2008)

Do requerimento de 04 de janeiro de 2008, verifica-se que
em virtude de englobamento dos cadastros municipais nºs
066.527.0001-8 e 066.527.0002-6, o imóvel da presente
matrícula, passou a ser cadastrado pelo nº 066.527.0005-0,
com lançamento pela Rua Mimosa, conforme prova a certidão
nº 072.942/07-1 emitida em 04 de janeiro de 2008, pela
Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente
autorizado [assinatura] (Edson Souza da Silva). O Oficial
Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.03 - 97.527 - São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

(prenotação nº 534.876 - 09.01.2008)

Do requerimento de 04 de janeiro de 2008, verifica-se que,
foi edificado no terreno da matrícula um prédio comercial,
que recebeu os nºs 90 e 120 da Rua Mimosa, com 489,10
metros quadrados de área construída, conforme prova o Auto
de Conclusão nº 079/88 AR-VI emitida em 22 de agosto de
1988, e certidão nº 072.942/07-1 emitida em 04 de janeiro
de 2008, ambas expedidas pela Prefeitura do Município de
São Paulo; estando quites perante o INSS conforme Certidão
Negativa de Débitos relativos às contribuições
previdenciárias e às de terceiros nº 004132008-21002050
emitida em 09 de janeiro de 2008. O Escrevente autorizado,

matricula

97.527

ficha

002

verso

(Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

Av.04 - 97.527 - São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

(prenotação nº 534.877 - 09.01.2008)

Da Carta de sentença passada em 11 de novembro de 1993, subscrita pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício e assinada pelo MMº Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional - I Santana, desta Capital, extraída dos reapectivos autos de Divórcio Consensual, processo nº 1634/93, verifica-se que a proprietária LUCIA DA APRESENTAÇÃO LEAL, é portadora atualmente da cédula de identidade de estrangeiro, RNE nº 537.316-0-SE/DPMAF/DPF, conforme prova cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.05 - 97.527 - São Paulo, 07 de fevereiro de 2008.

(prenotação nº 534.877 - 09.01.2008)

TRANSMITENTE: A extinta comunhão do casal, ANTONIO PEREIRA LEAL NETO, brasileiro, engenheiro, RG nº 5.105.937, CPF nº 591.772.848-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marquês de Pombal, nº 106, Vila Maria; e LUCIA DA APRESENTAÇÃO LEAL, que continuará a usar o nome de casada, portuguesa, do lar, RNE nº W537.316-0-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 157.822.488-82, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Angelo Capricho, nº 136, Horto Florestal.

ADQUIRENTE: ANTONIO PEREIRA LEAL NETO, divorciado, já qualificado.

TÍTULO: DIVÓRCIO CONSENSUAL - homologada por sentença de 15 de setembro de 1993.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

97.527

FICHA

003

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2008

FORMA DO TÍTULO: Carta de sentença passada em 11 de novembro de 1993, subscrita pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício e assinada pelo MMº Juiz de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Foro Regional - I Santana, desta Capital, extraída dos reapectivos autos de Divórcio Consensual, processo nº 1634/93.

VALOR: Cr\$ 270.332,66 (duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta e seis centavos). O registro refere-se a 1/3 parte ideal do imóvel da matrícula. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.06 - 97.527 - São Paulo, 11 de junho de 2008.

(Prenotação nº 543.090 - 30.05.08)

TRANSMITENTES: AGENOR PEREIRA LEAL FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 9.112.043-3-SSP/SP, CPF/MF nº 772.283.598-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Brumal, nº 106; ANTONIO PEREIRA LEAL NETO, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 5.105.937-X-SSP/SP, CPF/MF nº 591.772.848-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Laura, nº 196, Jardim Leda; e, ÉLIO FRANCISCO LEAL, comerciante, RG nº 5.156.887-SSP/SP, CPF/MF nº 451.246.478-68, e sua mulher SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL, do lar, RG nº 8.198.425-X-SSP/SP, CPF/MF nº 150.961.608-07, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cunha Porto, nº 81, Jardim Cabuçu.

ADQUIRENTE: CARLOS ARASANZ LOECHES, espanhol, separado

Continua no Verso

MATRÍCULA

97.527

FICHA

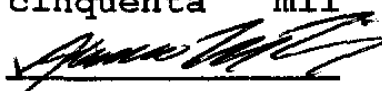
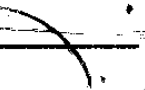
003

VERSO

judicialmente, empresário, RNE n° W591022-A-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF n° 116.463.068-72, residente e domiciliado no Município de Santo André, deste Estado, na Rua Vereador José Nanci, n° 405, Parque Jaçatuba.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de maio de 2008, do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, Livro 871, Folhas 009.

VALOR: R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade) O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.07 - 97.527 - São Paulo, 11 de junho de 2008.

(Prenotação n° 543.090 - 30.05.08).

DEVEDOR: CARLOS ARASANZ LOECHES, separado judicialmente, já qualificado.

CREDORES: AGENOR PEREIRA LEAL FILHO, solteiro, maior; ANTONIO PEREIRA LEAL NETO, divorciado; e, ÉLIO FRANCISCO LEAL e sua mulher SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL, já qualificados.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de maio de 2008, do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, deste Estado, Livro 871, Folhas 009.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pagáveis na forma e condições constantes no título. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

97.527

FICHA

004

São Paulo, 14 de Abril de 2009

Av.08 - 97.527 - São Paulo, 14 de abril de 2009.

(prenotação nº 563.534 - 08.04.2009).

Nos termos do instrumento particular de 15 de setembro de 2008, é feita esta averbação para constar que os credores AGENOR PEREIRA LEAL FILHO, solteiro; ANTONIO PEREIRA LEAL NETO, divorciado; ÉLIO FRANCISCO LEAL e sua mulher SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL, qualificados anteriormente, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 07 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente Autorizado, (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.09 - 97.527 - São Paulo, 03 de agosto de 2009.

(prenotação nº 570.628 - 20.07.2009).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 21.1207.606.0000143-90, e Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, emitidos em 14 de julho de 2.009, consta que, CARLOS ARASANZ LOECHES, espanhol, separado judicialmente, RNE nº W591022-A-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 116.463.068-72, com endereço na Rua Cantagalo nº 976, apto. 191, nesta Capital, tendo como AVALISTA: FABIO ARASANZ, RG nº 20.760.355, CPF nº 140.525.148-40, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, o imóvel da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA., com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia

Continua no Verso

MATRÍCULA

97.527

FICHA

004

VERSO

da dívida no valor de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), pagáveis até 14 de julho de 2.011, por meio de 24 parcelas mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$69.488,54, Tarifa de contratação R\$ 300,00 - Valor do IOF R\$ 22.038,32. Encargos Remuneratórios Pós-fixados: TR + Taxa de Juros (efetiva) 1,45% ao mês e 18,85% ao ano, tendo como emitente da referida cédula a EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA, com sede na Rua Vereador José Nanci, 405, Jaçatuba, na Cidade de Santo André, neste Estado, CNPJ nº 44.721.769/0001-74. As demais cláusulas, termos e condições estão estabelecidas na referida cédula registrada sob nº 12.904, no Livro Três - Registro Auxiliar, deste Registro. Valor da avaliação para efeito de venda em público leilão de R\$ 1.770.000,00. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.10 - 97.527 - São Paulo, 03 de dezembro de 2010.

(prenotação nº 607.072 - 19.11.2010).

Nos termos do instrumento particular de 01 de dezembro de 2010, é feita esta averbação, para constar que a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 09 na presente matrícula, ficando em consequência cancelada o referido registro, e a propriedade consolidada em nome do fiduciante CARLOS ARASANZ LOECHES. O Escrevente

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

97.527

FICHA

005

São Paulo, 03 de Dezembro de 2010

autorizado, (José Odival
Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

R.11 - 97.527 - São Paulo, 17 de março de 2011.

(Prenotação nº 613.917 - 16.03.2011)

DEVEDOR: EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA,
situada na Rua Vereador José Nanci, 405, Bairro Parque
Jacatuba, em Santo André, deste Estado, CNPJ nº
44.721.769/0001-74; e como **HIPOTECANTE/GARANTIDOR:** CARLOS
ARASANZ LOECHES, espanhol, empresário, separado
judicialmente, RNE nº W591022-A-SE/DPMAF/DPF, CPF nº
116.463.068-72, residente e domiciliado nesta Capital, na
Rua Cantagalo, nº 976, apto 191.

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta
Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs
2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº
90.400.888/0001-42.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO : Instrumento de Aditamento de Cédula de
Crédito Bancário nº 0033 0212 300000006400 emitida em 15
de dezembro de 2010, nesta Capital.

VALOR: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser
pago nesta Capital, no prazo de 1.096 dias, conforme
fluxo de pagamento constante do título, com vencimento em
15 de dezembro de 2.013; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros a
taxa efetiva de 8,214% ao ano, equivalentes a 0,660% ao
mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis"
(capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos.
IOF no valor de R\$83.759,17. TAC no valor de R\$180,00.

Continua no Verso

MATRÍCULA

97.527

FICHA

005

VERSO

Forma de Amortização: débito em conta corrente. Demais clausulas e condições constam do título. Imóvel Avaliado em R\$3.650.000,00 para fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro. A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.12 - 97.527 - São Paulo, 06 de fevereiro de 2012.

(prenotação nº 641.574 - 27/01/2012).

Nos termos do instrumento particular de 18 de janeiro de 2012, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 11 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O escrevente autorizado, (José Julio Leite). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.13 - 97.527 - São Paulo, 22 de novembro de 2.013.

(prenotação nº 692.245 - 21.11.2013).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 237/3444/2013, emitida na Praça de Santo Andre deste Estado, em 21 de novembro de 2013, verifica-se que o proprietário CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF. 116.463.068-72, RNE W591022-A-CGPI/DIREX/DPF-SP, empresário, separado, espanhol, residente na Rua Cantagalo, nº 976, ap 191, Tatuapé, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel da matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, deste Estado, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$2.400.000,00 (dois

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
97.527

FICHA
006

São Paulo, 22 de Novembro de 2013

milhões e quatrocentos mil reais), assumida por EUROMAD SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Arujá nº 604, Sala 5, Vila Curuçá, em Santo André, deste Estado. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000722013-21032525, emitida em 12 de outubro de 2013; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle 7412.AB9D.722B.8F51 emitida em 25 de outubro de 2013), pagáveis por meio de 54 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$68.229,34, com juros à taxa efetiva mensal de 1,30% e taxa efetiva anual de 16,77%; vencendo-se a primeira prestação em 05 de junho de 2014 e a última em 05 de novembro de 2018. Valor da Garantia R\$3.600.000,00. Demais cláusulas e condições constam na cédula, registrada sob nº 14.863, no Livro Três de Registro Auxiliar, deste Registro e integralmente microfilmada nesta data. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.14 - 97.527 - São Paulo, 25 de outubro de 2017.

(prenotação nº. 811.052 - 10/10/2017).

Por requerimento de 10 de outubro de 2017, instruído pela certidão emitida em 28 de julho de 2017, assinada digitalmente por Claudio Ferreira Dias, Diretor Técnico de Divisão do Cartório da 02ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, e nos termos do artigo 828

Continua no Verso

MATRÍCULA

97.527

FICHA

006

VERSO

do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens, distribuída em 26 de julho de 2017 e admitida em juízo - processo nº 1010821-32.2017.8.26.0008 no valor de R\$ 316.785,53 que JÚLIO SIMÕES LOGÍSTICA S/A, CNPJ nº 52.548.435/0001-79, move contra EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA, CNPJ nº 44.721.769/0001-74; e CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF nº 116.463.068-72, titular dominial dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8EC10892459C1A4D8424BA9C295950EE#

Av.15 - 97.527 - São Paulo, 5 de abril de 2018.

(prenotação nº 823.218 - 22/03/2018).

Por requerimento de 12 de março de 2018, instruído pela certidão emitida em 28 de novembro de 2017, assinada digitalmente por Marcos Anacleto Ferreira da Silva, Coordenador do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro de Santo André, deste Estado, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, distribuída em 03 de outubro de 2017 e admitida em juízo - processo nº 1023888-75.2017.8.26.0554 no valor de R\$ 6.085.589,72 que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, move contra H2LIFE BRASIL INDUSTRIA E

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

97.527

FICHA

007

São Paulo, 05 de Abril de 2018

COMERCIO DE FILTROS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.293.575/0001-01; EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA, CNPJ nº 44.721.769/0001-74; EUROMAD SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 55.095.525/0001-40; LOECHES PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 71.727.135/0001-00 e CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF nº 116.463.068-72, titular dominial dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:529S0F26E4213285A2C72E206DE67071#

Av.16 - 97.527 - São Paulo, 4 de fevereiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 876.580 - 09/01/2020

Por Certidão eletrônica PH000303595 passada em 08 de janeiro de 2020 (11:40:33) emitida por Sonia Mara Rohweder da Silva, Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível do Foro Central, de Santo André, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 102103156.2017.8.26.0554, que a autora TICKET SOLUCÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, move contra o réu CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF nº 116.463.068-72, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 79.351,84 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo nomeado depositário Carlos Arasanz Loeches. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA

97.527

FICHA

007

VERSO

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000037887220T)

#MD5:3A513430F768FBE6465B4D1269494828#

Av.17 - 97.527 - São Paulo, 10 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 916.611 - 26/04/2021

Nos termos da r.decisão proferida em 10 de novembro de 2020, com força de Mandado, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flavio Pinella Helaeuil, da 3ª Vara Cível do Foro de Santo Andre, deste Estado, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - processo n° 1021031-56.2017.8.26.0554, verifica-se que foi determinado o cancelamento da penhora objeto da Ap.16, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000741306217) #MD5:766802D00449C9DC5D28A0196EA10DEA#

Av.18 - 97.527 - São Paulo, 30 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202107.2714.01738433-IA-290 - 27/07/2021

Do comunicado n° 202107.2714.01738433-IA-290, emitido em 27 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel, CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF n° 116.463.068-72, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos

Continua na ficha 008

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

97.527

FICHA

008

São Paulo, 30 de Julho de 2021

nº 00055749320208260554, do 3º Ofício Cível de Santo André/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000081728921U) #MD5:735545E6A9A0D7729C59B76CAF5BE215#

Av.19 - 97.527 - São Paulo, 21 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.2011.02612087-IA-960 - 20/03/2023

Do comunicado nº 202303.2011.02612087-IA-960, emitido em 20 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF nº 116.463.068-72, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012982620145090013, da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J4000000132229123B) #MD5:13F7E09BE6521FBA782C04342EA5E794#

Av.20 - 97.527 - São Paulo, 12 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 992.375 - 05/05/2023

Por Ofício passado em 28 de abril de 2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Pinella

Continua no Verso

MATRÍCULA

97.527

FICHA

008

VERSO

Helaehil, da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, deste Estado, expedido nos autos da ação de Cumprimento Provisório de Decisão - Convolação de Recuperação Judicial em Falência - Processo nº 0005574-93.2020.8.26.0554, que PACINVEST INVESTIMENTOS, INTERMEDIações E PARTICIPAções LTDA, move contra EUROBRAS CONSTR. METÁLICAS MODULADAS LTDA, foi determinado o BLOQUEIO da presente matrícula, de propriedade de Carlos Arasanz Loeches, até ulterior determinação deste Juízo em relação ao processo supra epigrafoado. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000137126923P}

#MD5:1794B5CB93C54AAC89AB37863FC85A4D#

Av.21 - 97.527 - São Paulo, 24 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 994.726 - 23/05/2023

Nos termos do instrumento particular de 19 de maio de 2023, é feita esta averbação, para constar que o fiduciário BANCO BRADESCO S/A, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 13, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial, (SELO DIGITAL 111252331000000138302823V}

#MD5:834D8B10E500420589991D652681BDB9#

Av.22 - 111252.2.0097527-53 - 14 de setembro de 2023.

PROT. INDISP. 202309.0116.02906447-IA-460 - 04/09/2023

Continua na ficha 009

Do comunicado nº 202309.0116.02906447-IA-460, emitido em 01 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF nº 116.463.068-72, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00055749320208260554, do 3º Ofício Cível de Santo André/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL

1112523J40000001493780236)

#MD5:E99F68292273ECA65AFB510A8D18EEAC#

Av.23 - 111252.2.0097527-53 - 26 de janeiro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.018.986 - 9 de janeiro de 2024.

Da r.sentença proferida em 17 de novembro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Santo André, desta Estado, extraído dos Autos da Ação de Recuperação Judicial - Adimplemento e Extinção - Processo nº 1016505-46.2017.8.26.0554, foi determinado o cancelamento das Averbações de nºs. 17; 18; 19; 20 e 22 da presente matrícula, ficando em consequência cancelas.

A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL

111252331000000160793824J)

R.24 - 111252.2.0097527-53 - 26 de janeiro de 2024.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0097527-53

FICHA
0009
VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 1.018.986 - 9 de janeiro de 2024.

TRANSMITENTE: CARLOS ARASANZ LOECHES, espanhol, empresário, RNE n° W591022-A-SE/DPMAF/DPF, CPF n° 116.463.068-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Emilio Mallet, n° 367, Edf. Italy, apt° 272, Vila Gomes Cardim.

ADQUIRENTE: EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA, situada na Rua Vereador José Nanci, 405, Bairro Parque Jacatuba, em Santo André, deste Estado, CNPJ n° 44.721.769/0001-74.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 29 de agosto de 2023, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Santo André, desta Estado, extraído dos Autos da Ação de Recuperação Judicial - Adimplemento e Extinção - Processo n° 1016505-46.2017.8.26.0554.

VALOR: R\$12.496.332,79 (doze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setenta e nove centavos). A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

111252321000000160793924J)

#MD5:BEC831D5F396BC4CD0BE3D500F0A1577#

Av.25 - 111252.2.0097527-53 - 2 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.026.408 - 22 de março de 2024.

Nos termos do r.despacho proferido em 21 de fevereiro de 2024, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Substituta Drª Juliane Penteado de

Continua na ficha 010

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0097527-53

FICHA

0010

Carvalho Bernardi, da 13ª Vara do Trabalho, da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná - TRT 9ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0001298-26.2014.5.09.0013, foi reiterada a determinação do CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE de bens de CARLOS ARASANZ LOECHES, CPF/MF nº 116.463.068-72, objeto da Av.19, ficando em consequência cancelada a referida averbação, e ratificada a averbação nº 23 da presente matrícula. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000167547624H) #MD5:EB1440FE25F5E2899C1CBDEA70322B01#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em
em www.registradores.br

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis